Resolução nº : 10355/2000
Protocolo nº : 32704/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6575/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17590/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA